



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 231/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pelo Dia da Consciência Negra

O Dia Nacional da Consciência Negra, é celebrado em 20 de novembro, dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

Esta data foi escolhida por ser o dia da morte de Zumbi dos Palmares, incluída no calendário escolar através da Lei Federal no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

Zumbi foi o grande líder do quilombo dos Palmares, respeitado herói da resistência anti-escravagista.

Importante salientar que a Lei supra mencionada também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Nas escolas as aulas sobre os temas: História da África e dos africanos, luta dos negros no Brasil, cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, propiciaram o resgate das contribuições dos povos negros nas áreas social, econômica e política ao longo da história do país.

Vale mencionar ainda que, entidades ligadas ao Movimento Negro tem debatido temas como a inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, não discriminação pela polícia, moda e beleza negra, entre outros.

Durante o período da escravidão, os negros sofreram inúmeras injustiças, e às custas do seu sofrimento nas senzalas, nos campos e nas cidades, foi erguido tudo o que havia no Brasil na época.

Com a resistência dos negros, veio a abolição em 1888. O Brasil mudou, é hoje uma das maiores economias do mundo. No entanto, os negros continuam em situação de desigualdade, ocupando as funções menos qualificadas no mercado de trabalho, sem acesso às terras, e na condição de maiores agentes e vítimas da violência nas periferias das grandes cidades.

Por isso, não podemos "fechar os olhos" diante desta situação, devendo nesta data, refletir sobre a importância da inserção do negro na sociedade brasileira, procurando corrigir os erros do passado com ações para o presente e futuro.

Por todo o exposto, propomos a presente Moção, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação pelo Dia da Consciência Negra*".

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Vereador